



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 15.739/2024, de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre retificação de erro material na Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o teor da Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024;

Considerando a existência de erro material no que tange à data de início do exercício dos candidatos convocados, contida no art. 2º da referida portaria;

Considerando, por fim, o poder de autotutela do Poder Público em relação aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifico a Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024, para que passe a constar o dia 16 de setembro de 2024 como data de início do exercício dos candidatos alí nomeados e convocados.

Art. 2º - Mantêm-se as demais disposições da Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024, em sua integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 16 de agosto de 2024.

Marleyde de Paula Mucida de Miranda
Prefeita Municipal